

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 28.703, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com a frente para a Av. Montreal, n.º 01, Jardim América, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), cadastro distrito 01, setor 11, quadra 0168, lote 0058, unidade 01, com a área de **2.520,94m²** (dois mil, quinhentos e vinte metros e noventa e quatro centímetros quadrados), medindo de frente 54,30m (cinquenta e quatro metros e trinta centímetros) lateral direita 41,60m (quarenta e um metros e sessenta centímetros), lateral esquerda 49,00m (quarenta e nove metros), fundo 57,00m (cinquenta e sete metros); Confrontando-se pelo lado direito com direção à Rua 10, lado esquerdo com a Av. Industrial e fundo com Antônio. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Montreal, Rua 10, Av. J.K. e Av. Industrial. Esquina com a Av. Industrial. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo n.º 91501, formado pelo Processo Administrativo n.º 2862//91, expedido em 04 de outubro de 1.991. (as). pelo Prefeito Davi Alves Silva. Cujá área faz parte de outra maior que a outorgante recebeu por doação do Governo Federal, através do GETAT, já matriculado sob n.º 8.233, neste Registro. **PROPRIETÁRIO: JOSINO LÚCIO DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do CPF. n.º 128.291.023-04 e da CI. n.º 486.548-SSP/MA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-407/8.233, Lº 2-FI, fls. 172**, neste Registro. **VALOR: Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros)**. Imperatriz-MA; 03 de abril de 1.992. O Oficial.

R-1/28.703. Imperatriz-MA; 28 de abril de 1992. **TRANSMITENTES: JOSINO LÚCIO DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI n.º 486.548-SSP/MA e do CPF n.º 128.291.023-04, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE: JOSÉ DE ARIMATEA PESSOA**, brasileiro, comerciante, casado com a Srª **IVONE DA SILVA PESSOA**, portadora da CI n.º 259.284-MA; e do CPF n.º 064.681.103/78, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. IMÓVEL VENDIDO: Todo** o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para à Av. Montreal n.º 01, Jardim América, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), cadastro distrito 01, zona, digo, cadastro distrito 01, setor 11, quadra 0168, lote 0058, unidade 001, com a área de **2.520,94m²** (dois mil, quinhentos e vinte metros e noventa e quatro centímetros quadrados), medindo de frente 54,30m (cinquenta e quatro metros e trinta centímetros), lateral direita 41,60m (quarenta e um metros e sessenta centímetros), lateral esquerda 49,00m (quarenta e nove metros) e fundos 57,00m (cinquenta e sete metros); Confrontando-se pelo lado direito com direção à Rua 10, lado esquerdo com Av. Industrial e fundo com Antônio. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Montreal, Rua 10, Av. JK e Av. Industrial, esquina com a Av. Industrial. **FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro n.º 43, fls. 07/08 e vº em 06.04.1992. VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)**. Imperatriz-MA; 28 de abril de 1992. O Oficial.

REGISTRO N.º 02. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Lº 231, às fls. 072/074, em 27.03.2012. **Todo** imóvel do registro n.º 01 referente a matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a Av. Montreal, n.º 01, Jardim América, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12, cadastrado no distrito 01, setor 11, quadra 0168, lote 0058, unidade 001, com a área de **2.520,94m²** (dois mil quinhentos e vinte metros noventa e quatro centímetros quadrados), medindo de frente 54,30m (cinquenta e quatro metros trinta centímetros), lateral direita 41,60m (quarenta e um metros sessenta centímetros), lateral

esquerda 49,00m (quarenta e nove metros) e fundo 57,00m (cinquenta e sete metros); Confrontando-se pelo lado direito com direção a Rua 10, lado esquerdo com a Av. Industrial e fundo com Antonio. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Montreal, 10, Av. JK e Av. Industrial, esquina com a Av. Industrial. Foi adquirido por: **HUMBERTO MACIEL DE BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1751557-SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 733.656.293-00, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, nº 1322, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA. Pelo **VALOR** de: R\$ 30.000,00; avaliado em R\$ 65.520,00. Na venda feita por: **JOSÉ ARIMATEIA PESSOA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 259284-SSP/MA, inscrito no CPF nº 064.681.103-78, e sua esposa a Sra. **IVONE DA SILVA PESSOA**, brasileiro, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 037902272009-2-MA, inscrita no CPF nº 413.307.063-15, casados sob o regime Separação de Bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Bahia, nº 31, Bairro Jardim Crisito Rei, Imperatriz-MA. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$765,20 + FERC R\$23,00 = Total R\$788,20. Imperatriz-MA; 28 de Março de 2012. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 14.877.637.**

REGISTRO Nº 03. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CERTIFICO, a vista o Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, datado de 09.04.2012. O prazo de amortização do presente empréstimo é de 180 meses, a conta da data da assinatura do referido Contrato; O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante; A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês; A TR, divulgada pelo BACEN, aplicada ao contrato para composição da parcela de juros a ser cobrada mensalmente, será a vigente para o dia correspondente à data de assinatura deste contrato; A quantia mutuada será restituída pelo Devedor Fiduciante à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$4.463,76, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança; O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela CAIXA. O imóvel objeto do registro nº 02 da aludida matrícula, constante de: UM TERRENO nesta cidade, com frente para a Av. Montreal, nº 01, Jardim America, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12, cadastrado no distrito 01, setor 11, quadra 0168, lote 0058, unidade 001, com a área de 2.520,94m², foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo seu proprietário - **HUMBERTO MACIEL DE BRITO**, brasileiro, solteiro, propriet estabelec comercial, portador da CI RG nº 29851404-CONTR/MA e do CPF nº 733.656.293-00, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, 1322, centro, nesta cidade de Imperatriz-MA, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Pelo **VALOR** de: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$2.334,90 + FERC R\$70,00 = Total R\$2.404,90. Imperatriz-MA, 10 de abril de 2012. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 16362, Lº 1-H, FLS. 110vº. Selo nº 14.917.843.**

AV-04/28.703. PROTOCOLO: 87.641. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 06/05/2026. **ATO:** CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. **TÍTULO:** Requerimento de Consolidação expedido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pela representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF n. 986.180.590-72, datado em Florianópolis/SC, aos 23/04/2026; Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por esta Serventia em 11/02/2026. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor da credora,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de Avaliação do ITBI n. 3761/2024, emitido em 06/11/2024, e Certidão de Quitação de ITBI n. 18897/2024, com Código de Autenticação: FJKG-DMVX, ambos emitidos em 06/11/2024 pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria de Imperatriz/MA, sobre valor tributável de **R\$ 370.217,52** (trezentos e setenta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). **Cadastro Imobiliário Municipal:** Inscrição Reduzida: **57010**. Inscrição Completa: 40.03.312.0034.000. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 3.120,49+ FERC R\$ 93,61+ FEMP R\$ 124,82+ FADEP R\$ 124,82+ FERRFIS R\$ 31,20 + ISSQN R\$ 156,02 = Total R\$ 3.650,96. Imperatriz-MA, 25 de maio de 2026. A Oficial de Registro de Imóveis.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 109,08 + FERC R\$ 3,27 + FEMP/FADEP R\$ 8,72 + FERRFIS R\$ 1,09 + ISSQN R\$ 5,45 = R\$ 127,61. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445X6EQV6MS5VU6II01

25/05/2026 17:00:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROT.87641

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE0304454I2FWAD06PNZ4G93

25/05/2026 17:00:56, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROT.87641

Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

